

PORTARIA Nº 6.759/SPO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a suspensão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso I da Portaria n° 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC n° 119, e considerando o que consta do processo n° 00066.016397/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo Nº 2003-02-6IPM-01-03, emitido em favor da ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA, para condução de operações segundo o RBAC nº 121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GONÇALVES COUTINHO